ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 39 RODA DE CHIMARRÃO - 2022

Processo: 22/1100-0001865-5

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 30 de agosto de 2022.

A Comissão Especial I de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se por meio virtual, às 11h; estiveram presentes os Conselheiros Benhur Bortolotto, que coordenou a reunião, o conselheiro Plínio José Borges Mósca e as conselheiras Maria Silveira Marques e Luciana Thomé.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 4,67 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

Maria Silveira Marques

Presidente Interina do CEC/RS

Pró-cultura RS